

Leitura: 19/08/2024



## CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA  
JOAQUIM DE SOUZA MELO”  
EDIFÍCIO ANTONOR FREIRE DO NASCIMENTO  
CNPJ: 11.407.160/0001-76

**VISTO**

Serra Talhada 26 de 08 de 2025

Rosimério Luiz Alves Costa - 1º Secretário

**APROVADO**  
Reunião 26/08/2025  
Luciano da Silva - Presidente

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025.

Dispõe sobre a aprovação, com ressalva, das Contas de Governo do Ex-Prefeito, Sr. Luciano Duque de Godoy Sousa, relativas ao exercício financeiro de 2020, nos termos da Decisão proferida nos autos TCE-PE Nº 21100381-5, dando-lhe consequente quitação, e dá outras providências.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos prescritos no art. 134, III, e 187, §2º do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, propõe o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos seguintes:

**Art. 1º** Aprovam-se, com ressalva, as Contas de Governo do Ex-Prefeito Municipal de Serra Talhada, **Sr. Luciano Duque de Godoy Sousa**, relativas ao exercício financeiro de 2020, nos termos da Decisão proferida nos autos TCE-PE nº 21100381-5, dando-lhe consequente quitação.

**Art. 2º** O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 19 de agosto de 2025.

Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 19 de agosto de 2025.

*José Jaime Inácio de Oliveira*  
**José Jaime Inácio de Oliveira**  
Presidente

*Rosimério Luiz Alves da Costa*  
**Rosimério Luiz Alves da Costa**

Relator

*Francisco Pinheiro de Barros*  
**Francisco Pinheiro de Barros**  
Membro